

INDICAÇÃO N.º 709/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO
DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA
MINAS GERAIS, NAS PROXIMIDADES DO N.º
229).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preventivas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que a instalação de um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, nº 229, Bairro São João é de suma importância, uma vez que ali está instalada a Sociedade Espírita Beneficente Boa Nova, que recebe diariamente várias crianças;

CONSIDERANDO que nas proximidades do local supramencionado está localizada a Praça Adhemar de Barros, área de lazer muito freqüentada por moradores daquele bairro,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, nas proximidades do nº 229, para que assim, a segurança no trânsito daquela localidade seja preservada, e conseqüentemente, para evitar acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Agosto de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR